



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 - 15

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

Ref: requerimento nº 1288

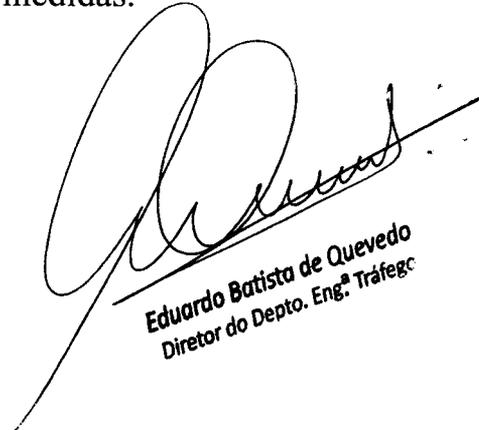
Exmo. Sr. Vereador: CARLOS TRIGO
Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta ao requerimento nº 1288, expedido na sessão ordinária de 12/12/2011, onde Vossa Excelência solicita que informemos se foram elaborados estudos técnicos para verificação da viabilidade de se instalar redutor de velocidade na Rua Oswaldo Pacheco, no bairro Jardim Aeroporto, informamos que esses estudos já foram realizados e embora haja um grande número de pedestres que circulem no local, não seria o caso de se instalar lombadas nessa via.

Informamos que o Código Brasileiro de Trânsito não permite a instalação de lombadas em vias que tenham tráfego inferior a 600 veículos por hora em momento de pico e também proíbe a instalação de lombadas em vias que circulem coletivos, o que é o caso. (Resolução 0039/1998 do CONTRAN que estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulações transversais e sonorizadores em vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro).

A SEMUTRAN realizará o reforço da sinalização de trânsito no local, a fim de reduzir a velocidade dos veículos nessa via. Faremos também o monitoramento e se for necessário, tomaremos outras medidas.

Grato,


Eduardo Batista de Quevedo
Diretor do Depto. Eng.º Tráfego